



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA GP Nº 628/2020,

Corrente (PI) 16 de março de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Municipal nº 461/2009, de 21 de Dezembro de 2009,

Considerando o pedido de **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição** que originou o Processo Administrativo nº 001, de 17 de janeiro de 2020, e conforme preceitua o Art. 23 c/c 29 da Lei nº. 461 de 21 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência do Município de Corrente e no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40 da Constituição da República de 1988, e

Considerando o Parecer de Concessão do Fundo Previdenciário Municipal de CORRENTE - CORRENTE-PREV,

RESOLVE:

Conceder a servidora **ANA MARIA ARAÚJO BRITO**, Professora, RG nº 1.025.653 SSP-PI, CPF nº 350.581.963-87, **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a partir desta data, na forma discriminada no verso desta portaria.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente - PI, 16 DE MARÇO DE 2020

GLADSON MURILO MASCARENHAS RIBEIRO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

Avenida Manoel Lourenço Cavalcante nº 600

Bairro Nova Corrente – Corrente – Piauí

CEP 64980-000 - CNPJ 06.554.257/0001-71

E-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

PROCESSO Nº 001/2020.

A.	Vencimento, de acordo com o artigo 1º, da Lei Municipal nº701 de 27/02/2019, que atualiza o valor do piso nacional do magistério público de Corrente.....	R\$	2.557,73
B.	Regência, de acordo com o artigo 82, VI, da Lei Municipal nº462 de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....	R\$	306,93
C.	Adicional por Tempo de Serviço, de acordo com o artigo 76, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....		639,43
D.	Gratificação Adicional C(progressão), de acordo com o artigo 45, da Lei Municipal nº 462, de 23.06.2009, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos, Vencimento e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de Corrente, em conformidade com o art. 6º da Lei 11.738/2008.....		1.023,09
TOTAL NA ATIVIDADE		R\$	4.527,18
Corrente-PI 16 DE MARÇO DE 2020			